



*Câmara Municipal de Cambé*  
*Valor do Honorário*

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02/2017.

**CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL  
AOS SERVIDORES EFETIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:**

- Art. 1º**- Fica concedida a reposição salarial de 6% (seis por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal, constante da resolução nº 02/2006 e suas alterações.
- Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,  
11 de abril de 2017.

**Paulo Soares Nora**  
Presidente

**Leonildo Aparecido Julião**  
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Cambé - Paraná  
11/04/2017 11:02:00